



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PROJETO DE LEI Nº 049 /2014.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LAGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO NOVA COLATINA EM JACUPEMBA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A Rua ainda sem Denominação, com início na Rua Reynaldo Pêgo de Almeida, sem saída, no Bairro Nova Colatina, Jacupemba, Aracruz, passa a denomina-se **Rua João Valfré Sobrinho.**

**Art. 2º** A Rua ainda sem Denominação, com início na Rua Alfredo Pinto e final na futura Rua João Valfré, no Bairro Nova Colatina, Jacupemba, Aracruz, passa a denomina-se **Rua José Luís Marsetti.**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de agosto de 2014.

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
Vereador - PDT



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouros públicos inominados, à qual necessita ser denominada oficialmente para facilitar a identificação dos locais e possibilitar aos moradores a ter mais um ponto de referência, proporcionando igualdade nos serviços de correspondência e atendimento em geral nas residências das referentes ruas.

Quanto às denominações das Ruas João valfré Sobrinho e José Luís Marsetti e uma forma de deixar registrada para comunidade de Jacupemba, uma singela homenagem às pessoas que foram moradoras da comunidade.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste projeto, e que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço junto aquela comunidade.

Aracruz-ES, 22 de agosto de 2014.

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
Vereador - PDT